

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

Ano Letivo 2024/2025

### Edifício da Vila

*Contatos:*

**SRPC, IP-RAM**

**291 700 112/6**

**961 943 303/4**

**FAX**

**291 700 117 / 291 764 604**

**Linha Emergência Social**

**144**

[srpc@gov-madeira.pt](mailto:srpc@gov-madeira.pt)

[sras@gov-madeira.pt](mailto:sras@gov-madeira.pt)

[www.gov-madeira.pt](http://www.gov-madeira.pt)

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## FASCÍCULO III : FICHAS

Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO .....	4
Ficha n.º 2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO .....	5
Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA .....	8
Ficha n.º 4 - CARACTERÍSTICAS DE CADA EDÍFÍCIO .....	10
Ficha n.º 5 - CARACTERIZAÇÃO DO PISO .....	12
Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS .....	18
Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS .....	20
Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA .....	21
Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA .....	22
Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO .....	23
Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA .....	24
Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO .....	26
Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO .....	28
Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO .....	29
Ficha n.º 15 - FICHA DE INCIDENTES DO ESTABELECIMENTO .....	30
Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA .....	31
Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO___ / PISO___ .....	33
Ficha n.º 18 - PROFESSORES .....	35
Ficha n.º 19 - ALUNOS .....	36
Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFECTIVO .....	37
Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA .....	38
Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA .....	39
Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA .....	41
Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO .....	43
Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES .....	45
Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS .....	46
Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA .....	47
Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO .....	48
Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO .....	48

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 30 - ACTUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO .....	49
Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores) .....	53
Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação) .....	54
Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Protecção) .....	55
Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento) .....	56
Ficha n.º 35 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas) .....	57
Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha) .....	59
Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis) .....	60
Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em Geral) .....	61
Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros eléctricos) .....	62
Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores) .....	63

### **NOTA:**

**É recomendada a leitura dos Fascículos I e II antes do preenchimento das FICHAS.**

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 1 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

- **NOME <sup>(1)</sup>:** EB1/PE e Creche de São Vicente
- **MORADA:** Estrada D. João v, Poiso, nº 53, São Vicente
- **CÓDIGO POSTAL:** 9240- 218
- **TELEFONE:** 291146054
- **e-mail:** eb1pecsaovicente@edu.madeira.gov.pt
- **Data de entrada em funcionamento:** 1960
- **Autorização / Licença de Utilização / Funcionamento n.º:** Isento ( artigo 7 DL555/99 DE 16 DE Dezembro)
- **Data de aprovação do PSCRI <sup>(2)</sup>:** não se aplica
- **Tipo de Ocupação do Edifício <sup>(3)</sup> :**  
UT II  UT IV  UT IX  Outro
- **Ensino Lecionado:** Jardim de Infância  Pré-Escolar  1.º Ciclo   
2.º Ciclo  3.º Ciclo  Secundário   
Outros
- **Recenseamento de Utentes <sup>(4)</sup>:**  
**Ano Letivo:** 2023/2024

	Turnos - Horários		
	Manhã (8h15m: às 13:45)	Tarde (14h00m às:18h30m)	Noite ( : h ás : h)
<b>Crianças com idade inferior a 6 anos.</b>	0	0	-
<b>N.º Alunos</b>	81	81	-
<b>Professores</b>	11	11	-
<b>Funcionários</b>	8	8	-
<b>Totais</b>	98	98	-

## ANO DE REALIZAÇÃO/ ACTUALIZAÇÃO DO PLANO PREVENÇÃO EMERGÊNCIA

Ano: 2023/2024

(1) Se o estabelecimento tiver no nome (ex: escola primária, escola básica e secundária, etc...) deve-se anotar para melhor identificação.

(2) Projeto de Segurança Contra Risco de Incêndios.

(3) Ver utilizações-tipo (UT) em Terminologia e Conceitos

(4) Em cada turno escolar indicar o nº máximo de alunos, professores e funcionários do dia de semana de maior afluência.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 2 - CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ( 1/2 )

- **NOME** : EB1/PE/Creche de São Vicente
- **EDIFÍCIO ÚNICO** : SIM  NÃO
- **N.º TOTAL DE EDIFÍCIOS E PAVILHÕES** : 2
- **CATEGORIA DE RISCO** <sup>(1)</sup> : 2.<sup>a</sup>

**EXISTÊNCIA DE LOCAIS DE RISCO D OU E:** SIM  NÃO

<sup>(1)</sup> NOTA: A atribuição da categoria de risco do estabelecimento, no caso do que mais de um edifício, é a do edifício de categoria de risco mais elevada. Preencher este campo após atribuição da categoria de risco de cada um dos edifícios ou utilizações-tipo.

### RESPONSÁVEL E DELEGADOS DE SEGURANÇA <sup>(2)</sup>

DESIGNAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO - Contactos
Responsável de Segurança - RS	Patrícia Maria da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira - 965474802
Delegados de Segurança	Rosária Vale Verde - 962529737 (Lameiros)
	Anabela Caldeira - 963 042 865 (Boaventura)

### POSTO DE SEGURANÇA <sup>(3)</sup>

- ESTABELECIMENTO POSSUI POSTO DE SEGURANÇA? SIM  NÃO

LOCALIZAÇÃO: Secretaria

### SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO (SSI) <sup>(4)</sup>

- ESTABELECIMENTO POSSUI SSI? SIM  NÃO

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 2 ( 2/2 )

## LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO - PONTOS DE REUNIÃO

	Designação	Localização
1	Ponto de encontro 1 (Principal)	Descampado lateral junto ao edifício da escola
2	Ponto de encontro 2 (Alternativo)	Recinto desportivo da escola ao ar livre

## RUAS/ESTRADAS POR ONDE SE PODE ACEDER À ESCOLA

- TODAS AS RUAS CIRCUNDANTES TÊM CONDIÇÕES PARA ACESSO DOS VEÍCULOS DE BOMBEIROS, AMBULÂNCIAS, ETC.? SIM  NÃO   
SE NÃO, INDIQUE QUAL RAZÃO:
- TRATA-SE DE RUA (S) DE DOIS SENTIDOS? SIM  NÃO
- OS ARRUAMENTOS INTERIORES PERMITEM O ACESSO DOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS ÀS FACHADAS? N/A  SIM  NÃO

## EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA NO EXTERIOR DO EDÍFICIO

- EXISTEM HIDRANTES/BOCAS-DE-INCÊNDIO NA VIA PÚBLICA? SIM  NÃO
- ENCONTRAM-SE ACESSÍVEIS AOS VEÍCULOS DOS BOMBEIROS? SIM  NÃO
- INDIQUE O DIÂMETRO DOS HIDRANTES? <sup>(5)</sup> Não existe registo

### Notas :

(1) – Ver terminologia e conceitos

(2) - O Responsável pela Segurança contra incêndio de cada estabelecimento escolar no decurso da exploração é o seu órgão de gestão. No caso de estabelecimentos escolares integrados em edifícios de ocupação múltipla, o responsável pela segurança dos espaços comuns é o órgão de administração do edifício. Os órgãos responsáveis pela segurança suprarreferidos podem delegar competências.

(3) - Nos espaços afetos às utilizações-tipo da 1.ª categoria, ou superior, que incluam locais de risco D, ou os afetos às utilizações-tipo II a XII da 2.ª categoria de risco ou superior, deve ser previsto um posto de segurança destinado a centralizar toda a informação e coordenação de meios logísticos em caso de emergência, bem como os meios principais de receção e difusão de alarmes e de transmissão do alerta. O posto de segurança pode ser estabelecido na receção ou na portaria, desde que localizado junto a um acesso principal, sempre que possível em local com ingresso reservado e resguardado ou protegido do fogo, e deve ser mantido ocupado por um agente de segurança durante os períodos de funcionamento do estabelecimento. Deverá existir comunicação oral com as várias zonas da escola e deverá aí existir um chaveiro de segurança e um exemplar do Plano de Prevenção e Emergência.

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

(4) - Nas situações em que seja exigível a existência de um plano de emergência interno (ver Tabela 4 – Medidas de autoproteção exigíveis, Fascículo II), deve ser implementado um Serviço de Segurança contra Incêndio (SSI), constituído por um delegado de segurança com as funções de chefe de equipa e pelo número de elementos adequado à dimensão da utilização-tipo e categoria de risco, com a configuração mínima constante da Tabela 5 indicada no Fascículo II “Terminologia e Conceitos”. Nos estabelecimentos que recebem público das 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> categorias de risco, o delegado de segurança, que chefia a equipa, deve desempenhar as suas funções enquanto houver público presente, podendo os restantes agentes de segurança ocupar-se habitualmente com outras tarefas, desde que se encontrem permanentemente suscetíveis de contacto com o posto de segurança e rapidamente mobilizáveis.

(5) – Diâmetro da tubagem que alimenta o hidrante (solicitar às câmaras municipais, ou corporações de bombeiros)

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 3 - ESTRUTURA INTERNA DE SEGURANÇA

### SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO (SSI) – Edifício da Vila

DESIGNAÇÃO		IDENTIFICAÇÃO – Contactos	FUNÇÃO / MISSÃO - Obs.
<b>Responsável de Segurança - RS</b>		<b>Patrícia Maria da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira – 965474802</b>	Órgão de gestão
<b>Delegados de Segurança</b>		Rosária- 962529737 (Lameiros)	Delegado de segurança
		<b>Substitutos:</b> Anabela Caldeira - 963 042 865 (Creche)	
<b>SSI</b>	<b>Chefe Equipa</b>	Rosária- 962529737 (Lameiros)	Alarme/ /Informação e vigilância concentração e controlo
		<b>Substitutos:</b> Anabela Caldeira - 963 042 865 (Boaventura)	
<b>Agentes de Segurança</b>		Assistente Técnica: Isabel Freitas - 917915876 Diretora: Patrícia Oliveira – 965474802	<b>Alerta (Ligar 112)</b>
		Professores em sala	<b>Equipa de evacuação</b>
		Cozinheira- Carolina Gouveia – 969179219 e/ou Assistente Operacional de serviço	Cortes parcial gás / 1ª Intervenção na cozinha
		<b>Substituto:</b> Zélia Vieira - 966969656 ou Assistente operacional de serviço	
		James Góis – 927791286-alarme Miguel Silva – 967486320-corte de luz <b>Substitutos:</b> Celeste Pestana – 963358961-alarme Zélia Vieira – 966969656-corte de luz	<b>1ª Intervenção / Alarme e corte geral de luz Coordenador Ala Secretaria</b>
		Maria Ivone Catanho – 96326419-corte de luz <b>Substitutos:</b> Zélia Vieira - 966969656 Celeste Pestana – 963358961	<b>1ª Intervenção / Alarme /corte geral de luz / Coordenador Ala Biblioteca</b>
		Assistente Técnica Isabel Freitas – 917915876 <b>Substituto:</b> Marta Caldeira – 963134496	<b>Primeiros Socorros</b>
		Professores em sala /Técnicas e/ou Assistentes Operacionais de Serviço	<b>Manuseamento de extintores</b>
		Sofia Gonçalves – 964931515	Coordenador de Piso 1 - Ala Secretaria
		<b>Substituto:</b> Paula Teixeira– 964656564	
		Célia Pereira –926404860 <b>Substituto:</b> Cátia Pão – 965362519	<b>Coordenador de Piso 1 – Ala Biblioteca</b>

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

### Notas:

- As funções/missões dos agentes de segurança poderão ser as de **coordenador do edifício x ; coordenador do piso y ; alarme e alerta ; 1.ª intervenção ; cortes de energia** ... etc .
- No dimensionamento da estrutura interna de segurança , devem ser designadas , no mínimo , duas pessoas para cada função/missão por forma a garantir a presença permanente durante o funcionamento do estabelecimento , do número de delegados e agentes de segurança necessários. Embora algumas das tarefas possam ser exercidas cumulativamente pela mesma pessoa, não consideramos adequado que, por exemplo , um **coordenador de piso** seja ainda e cumulativamente elemento da equipa de evacuação e da equipa de 1.ª intervenção , equipas estas que por norma actuam simultaneamente .
- O coordenador de piso ou de edifício / bloco , poderá ser o professor/a que para um determinado piso ou bloco , encontre-se na sala mais distante da saída desse piso/bloco ;
- A identificação dos agentes de segurança , não terá obrigatoriamente de ser feita através do nome , mas sim pelas funções que desempenha. ( Ex : O coordenador do piso 1 é o professor/a da sala Y , sendo a sala Y a sala mais distante da(s) saída(s) do piso 1 )

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 4 - CARACTERÍSTICAS DE CADA EDIFÍCIO

Completar as quadrículas para cada edifício escolar

**EDIFÍCIO  
N.º 1**

- NOME <sup>(1)</sup>: Edifício principal
- UTILIZAÇÕES-TIPO EXISTENTES NO EDIFÍCIO: UT IV «escolares»,  
,  
,
- CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT): **UT IV «escolares»**  
ANO DE CONSTRUÇÃO: 1960  
ALTURA DA UT <sup>(2)</sup> (m): 3m N.º PISOS DA UT: 2  
SUPERFÍCIE CONSTRUÍDA <sup>(3)</sup> (m<sup>2</sup>):  
EFFECTIVO MÁXIMO DA UT NESTE EDIFÍCIO <sup>(4)</sup>: 197  
CATEGORIA DE RISCO <sup>(5)</sup>: 2.<sup>a</sup>  
TIPO DE CONSTRUÇÃO / ESTRUTURA <sup>(6)</sup>:  
TRADICIONAL (BETÃO ARMADO)   
PRE-FABRICADO (METÁLICA)   
MISTO  OUTRO   
INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS? SIM  NÃO   
NOME DOS PISOS <sup>(7)</sup>: piso 0  
Piso 1

- OBSERVAÇÕES:

**EDIFÍCIO  
N.º 2**

- NOME <sup>(1)</sup>: Edifício da Cantina
- UTILIZAÇÕES-TIPO EXISTENTES NO EDIFÍCIO: UT IV «escolares»,  
,  
,
- CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT): **UT IV «escolares»**  
ANO DE CONSTRUÇÃO: 1960  
ALTURA DA UT <sup>(2)</sup> (m): 3m N.º PISOS DA UT: 1  
SUPERFÍCIE CONSTRUÍDA <sup>(3)</sup> (m<sup>2</sup>):  
EFFECTIVO MÁXIMO DA UT NESTE EDIFÍCIO <sup>(4)</sup>: 103 (3)  
CATEGORIA DE RISCO <sup>(5)</sup>: 2.<sup>a</sup>  
TIPO DE CONSTRUÇÃO / ESTRUTURA <sup>(6)</sup>:  
TRADICIONAL (BETÃO ARMADO)

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

PRE-FABRICADO (METÁLICA)

MISTO  OUTRO

INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS? SIM  NÃO

NOME DOS PISOS <sup>(7)</sup>: Piso 0

## • OBSERVAÇÕES:

### Notas :

Repetir o item CARACTERÍSTICAS DAS UTILIZAÇÕES-TIPO (UT) conforme o número de utilizações-tipo distintas existentes no edifício.

(1) O edifício deve ser identificado pelo seu nome usual (Ex: edifício principal ; pavilhão ... ; etc. )

(2) Consultar o Fascículo Terminologia e Conceitos.

(3) A superfície construída não inclui os pátios e outras zonas descobertas.

(4) O efectivo dos edifícios e recintos é o somatório dos efectivos de todos os seus espaços susceptíveis de ocupação, determinados de acordo com os critérios enunciados na Portaria n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro (nomeadamente dos seus artigos 51.º e restantes específicos ). Em situações especiais em que, por motivos específicos de exploração da utilização-tipo, o efectivo possa ser manifestamente díspar (inferior ou superior) ao estabelecido pelo calculo acima referido pode, pelo artigo 14.º do DL 220/2008 e através da Ficha n.º 20, ser definido pelo Responsável pela Segurança (RS) outro valor para a lotação máxima de um determinado espaço, a respeitar permanentemente, e desde que se verifiquem as condições de evacuação adequadas a esse efectivo.

Em situações que se altere a normal utilização dos espaços normalmente não designados para esses fins, ou com alteração do seu efectivo (utilização de espaços para festas, etc,) deverão ser tomadas medidas adicionais de segurança.

(5) Consultar o Capítulo Terminologias e Conceitos, Tabela 1, Tabela 2 ou Tabela 3.

(6):Se não sabe o tipo de estrutura do edifício, solicite parecer à Câmara Municipal ou á Secretaria Regional de Educação.

(7) Preencher com o nome de todos e cada um dos pisos, conforme designação usual e exemplo seguinte:

Nome dos pisos: Cave / Rés-do-chão / 1º piso / etc.

0 Piso
1º Piso

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 5 – CARACTERIZAÇÃO DO PISO (1 / 2)

**PISO: 0**

Completar as quadriculas para cada piso e cada edificio escolar

- EDIFICIO: 1 • NOME: Principal

### ATIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento <sup>(1)</sup>:

Número	Nome	Número	Nome
1	Sala de Aula (2º ano)	WC 2,3,4	Casas de banhos exteriores
2	Sala de aula (3º A)	Wc1	Casas de banho interior
3	Sala Exp. Plástica / Biblioteca	A2	Arrecadação escada zona biblioteca
G1	Gabinete E.Especial	A3	Arrecadação exterior
G2	Gabinete Diretora	S	Secretaria
		A1	Arrecadação escada zona secretaria

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO C 0

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO D 0

### OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 85 (87)

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS (2)

Designação	Largura	Observações
Saída 1	2 Up	Porta ala biblioteca frente
Saída 2	1 UP	Porta ala biblioteca trás
saída 3	2UP	Porta ala secretaria frente
saída 4	1UP	Porta ala Secretaria Trás

### Ficha n.º 5 (2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA? SIM  NÃO   
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? <sup>(3)</sup>
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)? 7m (S3-S4)
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM  NÃO
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA  (S1 e 3) PARA DENTRO  (S2 e 4)
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? <sup>(4)</sup> SIM  NÃO

## MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO:  
EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUÍMICO ABC  ÁGUA  CO2   
Bocas-de-incêndio: TIPO CARRETEL  TIPO TEATRO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA? SIM  NÃO   
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:  
SAÍDAS  ESCADAS  CORREDORES  LOCAIS DE RISCO B   
OUTROS
- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA  MEGAFONE  OUTROS   
sirene incêndio
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI)? SIM  NÃO   
COBERTURA <sup>(5)</sup>:
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM  NÃO   
COBERTURA:

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## PISO: 1

Completar as quadriculas para cada piso e cada edificio escolar

- EDIFICIO: 1 • NOME: Principal

### ACTIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento <sup>(1)</sup> :

Sala 4	Sala de aula 3ºano B		
Sala 5	Sala de aula 4ºB		
Sala 6	Sala de Aula 4ºA		
Sala 7	Informática		
A4	Gabinete de apoio / Arrecadação		

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO C 0

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO D - 0

### OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 94

### VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS <sup>(2)</sup>

Designação	Largura	Observações
E1	1UP	Escada ala biblioteca
E2	1UP	Escada da ala secretaria

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

### Ficha n.º 5 (2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA? SIM  NÃO   
DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? <sup>(3)</sup>
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)? 25m
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM  NÃO
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA  PARA DENTRO   
(salas)~
- SAÍDAS DESOBSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? <sup>(4)</sup>  
SIM  NÃO

### MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

---

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO:  
EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUIMICO ABC  ÁGUA  CO2   
BOCAS DE INCÊNDIO: TIPO CARRETEL  TIPO TEATRO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA? SIM  NÃO   
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:  
SAÍDAS  ESCADAS  CORREDORES  LOCAIS DE RISCO B   
OUTROS
- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA  MEGAFONE  OUTROS   
Sirene incêndio
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI) ? SIM  NÃO   
COBERTURA <sup>(5)</sup>:

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## PISO: 0

Completar as quadrículas para cada piso e cada edifício escolar

- EDIFÍCIO: 2 • NOME: Refeitório

### ACTIVIDADES - CLASSIFICAÇÃO

- Nome das salas e outros espaços do estabelecimento <sup>(1)</sup> :

C	Cozinha
RC	Refeitório das crianças
RP	Refeitório dos Professores
A 5	Arrecadação
Wc 5	Casa de banho

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **C** 1

N.º TOTAL DE LOCAIS DE RISCO **D** 0

### OCUPAÇÃO MÁXIMA DO PISO

- ALUNOS + PESSOAL DOCENTE + PESSOAL NÃO DOCENTE = TOTAL 3 (115)

### VIAS DE EVACUAÇÃO - SAÍDAS <sup>(2)</sup>

Designação	Largura	Observações
S5	1UP	Porta Principal
S6	1UP	Porta cozinha

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 5 ( 2 / 2)

- CORREDORES COM ACESSO A UMA SÓ ESCADA / SAÍDA? DISTÂNCIA MÁXIMA A PERCORRER (m)? <sup>(3)</sup> 14m SIM  NÃO
- DISTÂNCIA ENTRE ESCADAS / SAÍDAS MAIS PRÓXIMAS (m)?
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA (caminhos de evacuação) SIM  NÃO
- EM QUE SENTIDO ABREM AS PORTAS? PARA FORA  PARA DENTRO
- SAÍDAS DESOBRSTRUÍDAS E PRATICÁVEIS? <sup>(4)</sup> SIM  NÃO

## MEDIDAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA

- MEIOS DE 1.ª INTERVENÇÃO:  
EXTINTORES PORTÁTEIS: PÓ-QUIMICO ABC  ÁGUA  CO2   
Bocas-de-incêndio: TIPO CARRETEL  TIPO TEATRO
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA? SIM  NÃO   
INSTALAÇÕES SERVIDAS PELA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA:  
SAÍDAS  ESCADAS  CORREDORES  LOCAIS DE RISCO B   
OUTROS
- MEIOS DE ALARME: CAMPAINHA  MEGAFONE  OUTROS   
sirene incêndio
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE DETECÇÃO DE INCÊNDIOS (SADI)? SIM  NÃO   
COBERTURA <sup>(5)</sup>:
- SISTEMA AUTOMÁTICO DE EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS (SPRINKLERS)? SIM  NÃO   
COBERTURA:

### NOTAS:

(1) Anotar as atividades que existe em cada piso: salas, laboratórios, bibliotecas, oficinas, cozinha, refeitórios, escritórios, armazéns de material, caldeiras, quadros elétricos e quadros de instalações de gás, entre outros.

(2) As vias de evacuação são as vias de acesso habituais ou não (escadas e saídas de emergência) que, em caso de emergência, permitem a evacuação dos utentes do estabelecimento em direção a um espaço exterior seguro (ponto de concentração). Os elevadores não se consideram como via de evacuação.

(3) Distância entre a porta do local/sala mais afastada e a escada/saída mais próxima.

(4) Uma saída é considerada praticável se o sistema de abertura da porta é fácil de realizar e se não existirem obstáculos que impeçam a passagem.

(5) Cobertura total se todos os espaços do edifício se encontram abrangidos pelo sistema.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 6 - RISCOS INTERNOS (DEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES DO ESTABELECIMENTO) ( 1 / 2 )

### INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

#### LOCAIS DE RISCO C <sup>(1)</sup>

#### **RISCO AGRAVADO**

Assinalar se há instalações destas no estabelecimento

**POSTO DE TRANSFORMAÇÃO; GRUPO GERADOR.**

ESTÃO ISOLADOS? <sup>(2)</sup>

SIM  NÃO

**LOCALIZAÇÃO** (EDIFÍCIO n.º \_ / PISO \_):

OBS.:

**CENTRAL TÉRMICA (CALDEIRAS) - 70 KW < Potência ≤ 2000 KW - :**

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza :

GÁS PROPANO  GÁS OLEO  OUTRO

ESTÁ ISOLADA? <sup>(2)</sup> SIM  NÃO

**LOCALIZAÇÃO** (EDIFÍCIO n.º \_ / PISO \_):

**DEPÓSITOS DE GÁS / LÍQUIDOS INFLAMÁVEIS:**

GÁS (GPL)  GÁS OLEO  OUTRO

**LOCALIZAÇÃO** (EDIFÍCIO n.º \_ / PISO \_): Exterior, junto à entrada principal

**OFICINAS <sup>(3)</sup> :**

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM  NÃO

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE? <sup>(4)</sup>

ESTÃO ISOLADAS? <sup>(2)</sup>

SIM  NÃO

**LOCALIZAÇÃO** (EDIFÍCIO n.º \_ / PISO \_):

<sup>(1)</sup> Consultar o capítulo Terminologia e Conceitos.

<sup>(2)</sup> " Isolado " : Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo ( paredes, tectos , portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

<sup>(3)</sup> Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional .

<sup>(4)</sup> A designação dos produtos, suas quantidades e localização poderá ser inserida como Anexo, atendendo ao inventário dos produtos.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 6 ( 2 / 2 )

## RISCOS INTERNOS

Marque as opções correspondentes com uma cruz

### INCÊNDIOS E EXPLOSÕES

#### LOCAIS DE RISCO C <sup>(1)</sup>



#### **RISCO PARTICULAR**

**CENTRAL TÉRMICA ( CALDEIRAS ) - Potência < 70 KW - :**

Assinalar o tipo de combustível que se utiliza :

GÁS PROPANO  GÁS OLEO  OUTRO

ESTÁ ISOLADA ? <sup>(2)</sup>

SIM  NÃO

**LOCALIZAÇÃO** ( EDIFÍCIO n.º \_2 PISO 0\_ ) : EXTERIOR

**COZINHAS / LOCAIS DE CONFECÇÃO e LAVANDARIAS - Potencia > 20 KW - :**

GÁS ( GPL )  ELECTRICIDADE  OUTROS

ESTÃO ISOLADOS? <sup>(2)</sup>

SIM  NÃO

**LOCALIZAÇÃO** ( EDIFÍCIO n.º2 Principal \_ / PISO 0\_ ) :

**LABORATÓRIOS :**

UTILIZA PRODUTOS INFLAMÁVEIS OU FACILMENTE COMBUSTÍVEIS?

SIM  NÃO

QUE PRODUTOS e QUANTIDADE ?

ESTÃO ISOLADOS ? <sup>(2)</sup>

SIM  NÃO

**LOCALIZAÇÃO** ( EDIFÍCIO n.º \_ / PISO \_ ) :

**OUTROS:** <sup>(3)</sup>

REGISTO:

ESTÃO ISOLADOS? <sup>(2)</sup>

SIM  NÃO

**LOCALIZAÇÃO** ( EDIFÍCIO n.º \_ / PISO \_ ) :

(1) Consultar o Fascículo II Terminologia e Conceitos .

(2) " Isolado " : Local que fica separado de outros espaços do edifício mediante elementos delimitadores, resistentes ao fogo ( paredes, tectos , portas e vidros especiais resistentes ao fogo).

(3) Particular atenção a dispensar nas oficinas e laboratórios de centros de formação profissional .

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 7 - RISCOS EXTERNOS (INDEPENDENTES DAS INSTALAÇÕES)

Marque as opções correspondentes com uma cruz

### RISCO DE INUNDAÇÕES?

SIM  NÃO

### RISCO DE DERROCADA?

SIM  NÃO

### RISCO DE INCÊNDIOS FLORESTAIS?

(n.º 6 do artigo 202.º do DL 1532/08 de 29 Dezembro)

SIM  NÃO

### RISCOS DE ACIDENTE QUÍMICO?

SIM  NÃO

Este risco depende das instalações próximas do estabelecimento. Para avaliar este risco, responda às seguintes questões :

O estabelecimento encontra-se próximo de alguma das seguintes instalações?

- Posto de Combustíveis: SIM  NÃO  Distancia aproximada (m)
- Instalações Industriais; SIM  NÃO  Distancia aproximada (m)
- Armazenagem de produtos tóxicos:  
SIM  NÃO  Distancia aproximada (m)
- Estrada por onde circulam veículos com mercadorias perigosas:  
SIM  NÃO  Distancia aproximada (m)
- Outros: SIM  NÃO  Distancia aproximada (m)

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 8 - SERVIÇOS DE URGÊNCIA

---

• <u>Número Nacional de Socorro</u>	<u>112</u>
• <u>Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros</u>	<u>291 700112</u>
• <u>Serviço Municipal de Protecção Civil (Presidente)</u>	<u>291840020</u>
• <u>Bombeiros de São Vicente e Porto Moniz</u>	<u>291842115</u>
• <u>Polícia Segurança Pública</u>	<u>291840170</u>
• <u>Brigada Fiscal – GNR</u>	<u>291840000</u>
• <u>Cruz Vermelha</u>	<u>115</u>
• <u>Ambulâncias</u>	<u>291842115</u>
• <u>Centro de Saúde</u>	<u>291840060</u>
• <u>Hospital de Emergência de S. Vicente</u>	<u>291840065</u>
• <u>Hospital Dr. Nélio Mendonça</u>	<u>291705600</u>

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 9 - EMISSORAS DE RÁDIO A SINTONIZAR EM CASO DE EMERGÊNCIA

### Anotar a frequência de cada emissora

- Emissoras antena 3;
- Outros antena 1, radio s.vicente 89.2

### SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

#### Anotar o nome e o telefone

- Água 291840020
- Eletricidade 291842112
- Gás 291842377
- Seguros

### EMPRESAS DE MANUTENÇÃO

#### Anotar o nome e o telefone

- Instalações de Protecção contra Incêndios DIVER FOGO 291794655
- Instalação Eléctrica C.M.S.V 291840020
- Instalação de Gás ANDRADE E FILHOS LDA 291842121
- Elevadores
- Outros

### PESSOAL DO ESTABELECIMENTO

#### Anotar o nome e o telefone

- Diretor do Conselho Executivo: Patrícia Maria da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira - 965474802
- Responsável pela Segurança: Patrícia Maria da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira - 965474802
- Delegada de Segurança: Lídia Maria Teixeira de Sousa Garcês- 966482704
- Outros

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 10 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE EVACUAÇÃO <sup>(1)</sup>



## SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA

SIRENE INCÊNDIO

SISTEMA DE SOM

- OUTROS SISTEMAS :

## SINAL ACÚSTICO DO ALARME DE EVACUAÇÃO

DESENHAR O SINAL : Contínuo

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## MODELO DE ALERTA AO 112

Ficha n.º 11 - PROCEDIMENTO DE ALERTA <sup>(2)</sup>

- Nome e cargo da pessoa que dá o aviso: \_\_\_\_\_
- Estou a ligar do telefone n.º : 291842620 \_\_\_\_\_
- Nome do Estabelecimento : EB1/PE e Creche de São Vicente \_\_\_\_\_
- Nome da Rua : Rua D. João V- Poiso – Poiso • Número: 291842620 \_\_\_\_\_
- Localidade : 9240-218 São Vicente \_\_\_\_\_
- Tipo de incidente (incêndio, inundação, etc.) : \_\_\_\_\_
- Piso (cave, R/C, etc.) e Edifício: \_\_\_\_\_
- Lugar exato ( biblioteca, cozinha, etc.) : \_\_\_\_\_
- Tipo do incidente (explosão, gera muito fumo, etc.) : \_\_\_\_\_
- Temos \_\_\_\_\_ (quantidade) feridos . Observações : \_\_\_\_\_
- No estabelecimento temos (quantidade) Alunos: \_\_\_\_\_

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

- (1) Se existir um sistema automático de deteção de incêndios, este dará o aviso à central, que estará num lugar sempre ocupado durante o período de funcionamento do estabelecimento. De seguida há que confirmar a situação de emergência para acionamento do alarme e alerta ( 112 ) .
- (2) Todo o estabelecimento deverá dispor de um sistema de alarme para evacuação em caso de emergência, o qual deverá ser perceptível em todo o edifício, e ser diferenciado do resto dos sinais acústicos habituais no estabelecimento.

Se o alarme for dado pelo sistema de som, a mensagem não deverá provocar pânico.

Se o estabelecimento tem mais de um edifício, cada um terá de dispor do seu próprio sinal de alarme (Note--se que se por exemplo um incêndio afetar apenas um edifício, este será em princípio, o único que será evacuado pelo que o alarme não haverá de soar nos restantes edifícios).

- (3) A chamada para o 112 será feita sempre de forma prioritária.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 12 - PROCEDIMENTO DE EVACUAÇÃO

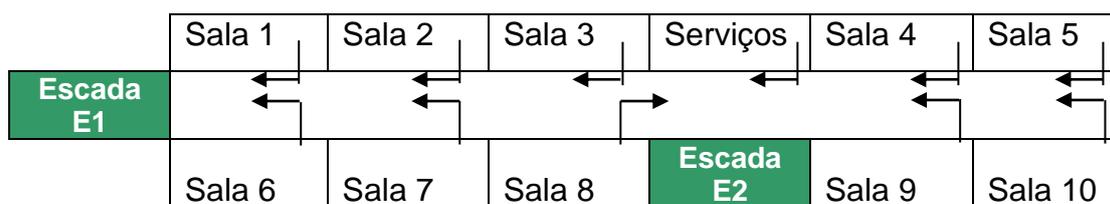
### ORDEM DE EVACUAÇÃO

EDIFÍCIO: 1\_ \_ \_ \_ \_

- **Piso 0:** Sala 2, 3, G1, G2, G3, A2, – Saída 3/4; Sala 1, A1 – Saída 1/2;
- **Piso 1:** Sala 4 – escada 1 – Saída 1/2; sala 5, 6, 7, A4 – escada 2 – Saída 3/4

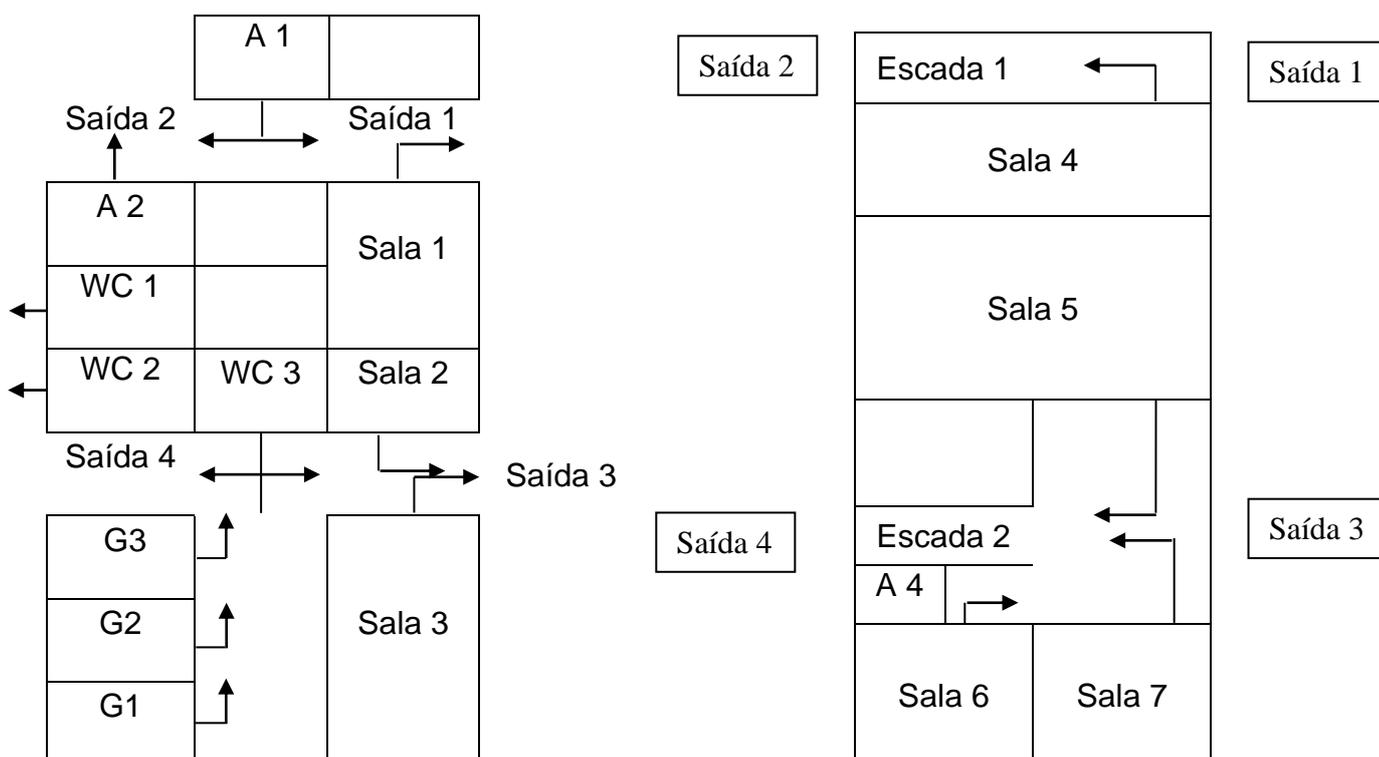
**PONTO DE REUNIÃO:** Descampado lateral ao lado do edifício principal.

**Exemplo: Piso 1** Escada E1: Sala → Sala 6 → Sala 2 → Sala 7 → Sala 3  
 Escada E2 : Sala 8 → Serviços → Sala 4 → Sala 9 → Sala 5 → Sala 10



**Piso 0:**

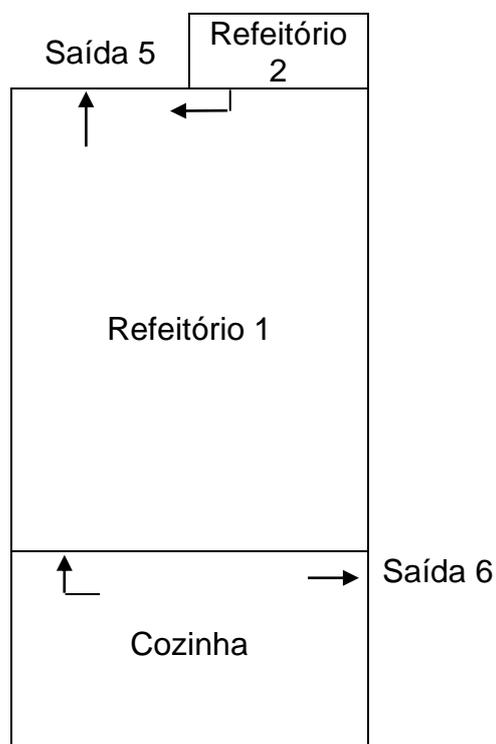
**Piso 1:**



# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

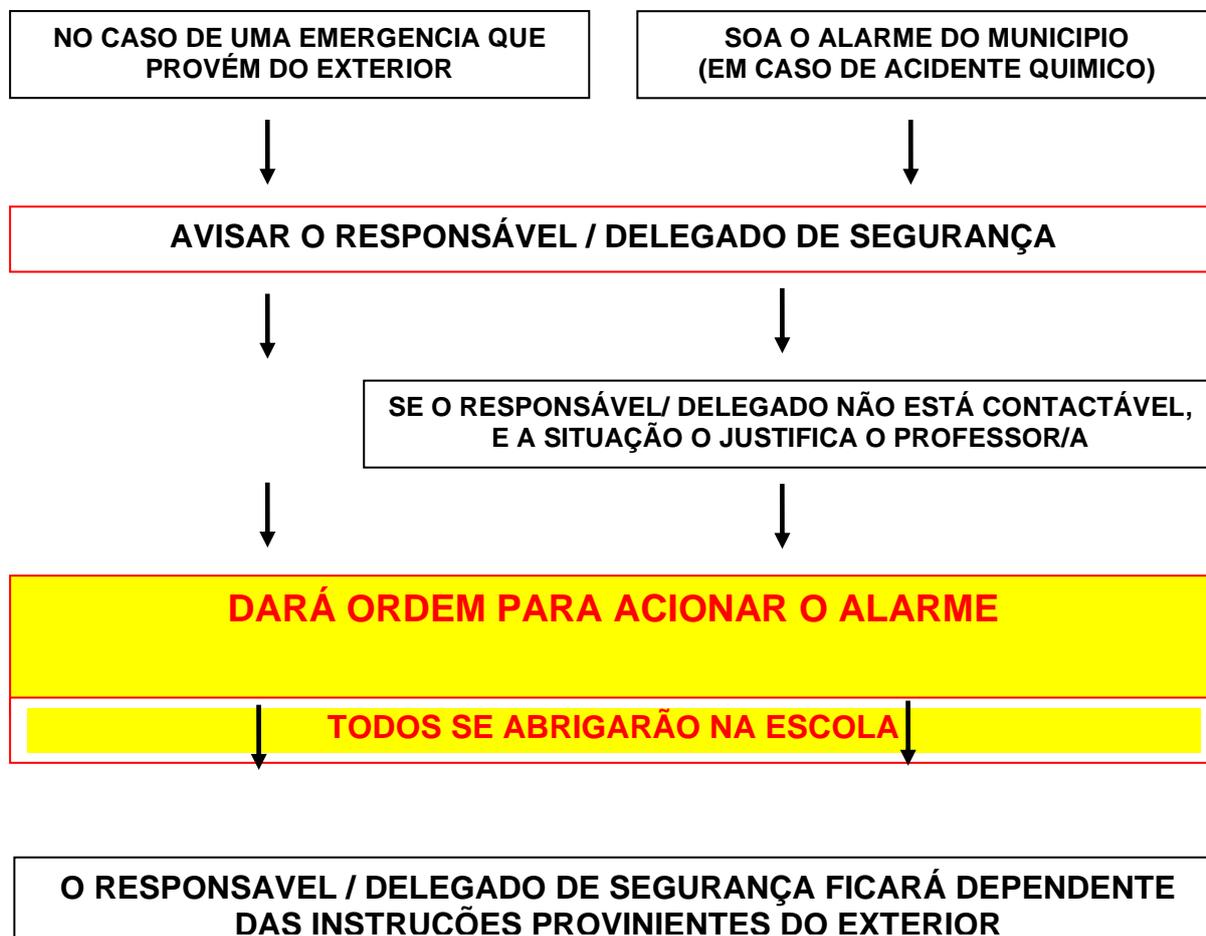
**EDIFÍCIO: 2**

**Piso 0:** Refeitório 1, Refeitório 2 – Saída 1; Cozinha – Saída 1/2.



# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 13 - PROCEDIMENTO DE ALARME DE ABRIGO



### SISTEMA DE ALARME

CAMPAINHA

SIRENE

SISTEMA SOM

• OUTROS SISTEMAS :

### SINAL ACÚSTICO DE ALARME DE ABRIGO

DISTINTO DO SINAL DE EVACUAÇÃO

• DESENHAR SINAL: intermitente (toca 3seg. para 3s)

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 14 - PROCEDIMENTO DE ABRIGO

### ESPAÇOS MAIS PROTEGIDOS DO ESTABELECIMENTO (ANOTAR) :

Não existem, apenas as salas de aulas. \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

### RECORDAR QUE EM CASO DE ABRIGO:

Quando ouvimos o sinal de alarme de abrigo, devemos:

- Entrar no Estabelecimento.
- Dirigir-nos para a nossa sala.
- Abrigarmo-nos nas salas de aula e/ou espaços mais protegidos do exterior.
- Fechar as portas e as janelas.
- Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.
- Não sair do estabelecimento até indicação contrária das autoridades.



# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 16 - RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA

- **Identificação : Patrícia Maria da Cruz Marques Rodrigues de Oliveira**
- **Localização (telefone): 965474802**
- **Delegada de Segurança: Lídia Maria Teixeira de Sousa Garcês**
- **Localização (telefone): 966482704**
- **Delegado Segurança (substituto): Rosária Valeverde**
- **Localização (telefone): 962529737**
- **Delegado Segurança (substituto): Anabela Caldeira**
- **Localização (telefone): 963042865**

### **QUE FAZER EM CASO DE EMERGÊNCIA ?**

- Avaliar a situação de emergência e decidir sobre as ações a desenvolver.
- Prestar toda a colaboração solicitada pelos meios exteriores de socorro.
- Garantir o cumprimento das instruções das Autoridades competentes.
- Providenciar toda a informação necessária aos Pais e Encarregados de Educação, bem como aos meios de comunicação social, caso se justifique.

### **EM CASO DE EVACUAÇÃO:**

- Dar ordem para acionamento do alarme de evacuação (parcial / geral).
- Dar ordem para acionamento do alerta.
- Desencadear as restantes ações previstas no plano em função da situação, nomeadamente no aviso aos agentes de segurança
- Manter a comunicação e informação atualizada com os delegados e agentes de segurança.

### **EM CASO DE ABRIGO:**

- Dar ordem para acionamento do alarme de abrigo.
- As mesmas instruções que no caso de evacuação.

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

- Sintonizar a emissora de rádio pré-definida.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 17 - COORDENADOR DO EDIFÍCIO \_\_1\_\_ / PISO \_\_0\_\_

## TURNO MANHÃ:

### Ala Secretaria

- Nome/Função: Assistentes Operacionais: Miguel Silva (967486320) e James Góis (927791286)
- Substitutos/as: Assistentes Operacionais: Marlene Ornelas (926094766) e Mercês Brazão(96542461518373)

### Ala Biblioteca

- Nome/Função: Assistentes Operacionais: Alzira Jesus Soares (969353989) e Maria Ivone Catanho (96326419)
- Substitutos/as: Assistentes Operacionais: Marlene Ornelas (926094766) e Mercês Brazão(96542461518373)

## TURNO TARDE:

### Ala Secretaria

- Nome/Função: Assistentes Operacionais: Miguel Silva (967486320) e James Góis (927791286)
- Substitutos/as: Assistentes Operacionais: Marlene Ornelas (926094766) e Mercês Brazão(96542461518373)

### Ala Biblioteca

- Nome/Função: Assistentes Operacionais: Alzira Jesus Soares (969353989) e Maria Ivone Catanho (96326419)

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

- Substitutos/as: Miguel Silva (967486320) e James Góis (927791286)
- 

### **QUE FAZER?**

Poderá ser o professor/a que, num determinado piso, se encontre na sala/compartimento mais afastado das saídas desse piso.

### **EM CASO DE EVACUAÇÃO:**

- Contribuir para que a evacuação seja feita ordenadamente e pelas vias estabelecidas.
- Deverá comprovar que nenhum aluno ficou nesse piso (seja nos WC, salas de aula ou em qualquer outro lugar).
- Guiará os seus alunos até à saída.

### **EM CASO DE ABRIGO:**

- Comprovar que todos os alunos estão abrigados nas salas (ou em espaços protegidos do estabelecimento).
- Comprovar que as portas e as janelas dos pisos estão fechadas.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 18 – PROFESSORES

---

### QUE FAZER?

Deverão designar o aluno que, para uma determinada turma, será o Chefe de Fila em caso de evacuação. Poderá ser o aluno que se encontra mais perto da saída da sala.

O professor/a que está presente no momento de uma emergência em cada sala é o responsável pelos alunos e se encarregará de:

### **EM CASO DE EVACUAÇÃO:**

- Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- Fechar as portas e janelas da sala, antes da evacuação.
- Manter os alunos em ordem e verificar que seguem as suas instruções, de maneira a que se facilite uma evacuação ordenada.
- Realizar uma contagem dos alunos no ponto de concentração.

### **EM CASO DE ABRIGO:**

- Cumprir as instruções do coordenador/a de piso.
- Fechar as janelas e persianas.
- Fazer entrar os alunos na sala ou espaço protegido.
- Realizar uma contagem dos alunos na sala ou espaço protegido.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 19 – ALUNOS

---

## QUE FAZER ?

### EM CASO DE EVACUAÇÃO:

Em cada sala, os alunos:

- Deverão regressar à sua sala de aula, quando ao soar o alarme estiverem no seu piso.
- Deverão retornar à sala mais próxima e incorporar-se noutra grupo, quando ao soar o alarme, estiverem num piso que não seja o seu. Quando chegam ao ponto de concentração, deverão integrar-se na respectiva turma/classe.
- Deverão deixar os objectos pessoais e sair da sala com tranquilidade, depressa, mas sem correr. Nunca voltar atrás.
- Deverão seguir em fila indiana, atrás do aluno designado para Chefe de Fila, sendo que o professor/a, será o Cerra Fila.

### EM CASO DE ABRIGO:

- Terão de entrar na escola se estiverem fora.
- Terão de retornar à sua sala se quando soa o alarme estiverem fora.
- Terão de colocar-se em fila indiana, atrás do professor/a, que fará de guia, se houver necessidade de deslocar-se para uma zona da escola que não seja a sua sala.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 20 - ALTERAÇÃO DE EFETIVO

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ESPAÇO(S) ONDE SE ENTENDA ATRIBUIR UM EFECTIVO DIFERENTE DO CALCULADO ATRAVÉS DO ARTIGO 51.º DA PORTARIA N.º 1532/2008 DE 29 DE DEZEMBRO:

- Local: \_\_\_\_\_ 0
- Edifício / Piso: \_\_\_\_\_
- Efetivo <sup>(1)</sup>: \_\_\_\_\_ Novo efetivo <sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_
- Motivo de alteração do efetivo: \_\_\_\_\_
  
- Local: \_\_\_\_\_
- Edifício / Piso: \_\_\_\_\_
- Efetivo <sup>(1)</sup>: \_\_\_\_\_ Novo efetivo <sup>(2)</sup>: \_\_\_\_\_
- Motivo de alteração do efectivo: \_\_\_\_\_

O Responsável pela Segurança <sup>(3)</sup>

\_\_\_\_\_  
(Nome e Assinatura do Responsável pela Segurança)

<sup>(1)</sup> Efectivo calculado de acordo com os índices de ocupação indicados no Artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 1532/2008 de 29 de Dezembro.

<sup>(2)</sup> Efectivo adoptado, em situações especiais, por razões de exploração dos espaços. Consultar Fascículo II – Terminologia e Conceitos.

<sup>(3)</sup> Sempre que ocorra alteração do Responsável pela Segurança e/ou das condições de exploração, esta Ficha deverá de ser actualizada e enviada ao SRPC, IP-RAM.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 21 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR DAR O ALARME E O ALERTA

### TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Isabel Gonçalves – (Assistente Técnica)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 917915876
- Substituto/a: Patrícia Oliveira - Diretora
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 965474802

### TARDE:

- Nome/Função: Isabel Gonçalves – (Assistente Técnica)
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 917915876
- Substituto/a: Patrícia Oliveira - Diretora
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): 965474802

### TURNO NOITE:

- Nome/Função: Não existe ensino nocturno.
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

### QUE FAZER?

Esta pessoa ficará encarregue de acionar o alarme e o alerta conforme modelo previsto.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE BOMBA ( 1/2 )

### PERGUNTAS A FAZER:

1. A que horas irá explodir a bomba ?
2. Onde está colocada ?
3. Qual é a forma ?
4. Que tipo de explosivo ?
5. Porquê , Qual a razão ?
6. Onde é que você está ?

### VOZ DA PESSOA QUE CHAMA:

- |                                            |                                                    |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| • <u>Calma</u> <input type="checkbox"/>    | • <u>Nasal</u> <input type="checkbox"/>            |
| • <u>Excitada</u> <input type="checkbox"/> | • <u>Rouca</u> <input type="checkbox"/>            |
| • <u>Lenta</u> <input type="checkbox"/>    | • <u>Gago</u> <input type="checkbox"/>             |
| • <u>Rápida</u> <input type="checkbox"/>   | • <u>Estridente</u> <input type="checkbox"/>       |
| • <u>Baixa</u> <input type="checkbox"/>    | • <u>Sussurrando</u> <input type="checkbox"/>      |
| • <u>Alta</u> <input type="checkbox"/>     | • <u>Disfarçada</u> <input type="checkbox"/>       |
| • <u>Risada</u> <input type="checkbox"/>   | • <u>Pronúncia</u> <input type="checkbox"/>        |
| • <u>Choro</u> <input type="checkbox"/>    | • <u>Conhecida</u> <input type="checkbox"/>        |
| • <u>Normal</u> <input type="checkbox"/>   | • <u>Respiração funda</u> <input type="checkbox"/> |
- Se a voz é conhecida, com quem se parece?

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 22 - DADOS A RECOLHER EM CASO DE AMEAÇA DE  
BOMBA  
(2/2)

## RUÍDOS DE FUNDO:

- Vozes
- Musica
- Ruídos de rua
- Ruído de animais
- Ruídos caseiros
- Longas distâncias
- Maquinaria de fábrica
- Maquinaria de oficina
- Outros

## LINGUAGEM DA AMEAÇA:

- Correta
- Educada
- Obscena
- Incoerente / Irracional
- Gravada
- Mensagem lida

• Sexo da pessoa que faz a chamada: \_\_\_\_\_

• Duração da chamada: \_\_\_\_\_

• Número onde se recebe a chamada: \_\_\_\_\_

• Hora: \_\_\_\_\_ • Data: \_\_\_\_\_

• NOTAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 23 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR EXECUTAR CORTES DE ENERGIA

### TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Miguel Silva (Assistente Operacional) – Ala Secretaria
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): (967486320)
  
- Substitutos/as: Assistentes Operacionais: James Góis (927791286) e Mercês Brazão (965424615)
  
- Nome/Função: Maria Ivone Catanho (Assistente Operacional) – Ala Biblioteca
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): (963246419)
  
- Substitutos/as: Assistentes Operacionais: Marlene Ornelas (926094766) e Alzira Soares (969353090)

### TURNO TARDE:

- Nome/Função: James Góis (Assistente Operacional) – Ala Secretaria
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): (927791286)
- Substitutos/as: Assistentes Operacionais: Marlene Ornelas (926094766) e Miguel Silva (96748)
  
- Nome/Função: Alzira Soares (Assistente Operacional) – Ala Biblioteca
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): (969353989)
- Substituto/a: Assistentes Operacionais: Maria Ivone Catanho (963246419) e Mercês Brazão (965424615)

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

### **QUE FAZER?**

Deverá ser uma pessoa que não seja responsável diretamente pelos alunos. Recomenda-se que seja o encarregado/a de manutenção, que normalmente tem as chaves do estabelecimento e conhece as instalações. As suas funções são:

### **EM CASO DE EVACUAÇÃO:**

Após ordem do Responsável de Segurança

- Corte geral de gás e do fornecimento eléctrico.
- Bloquear os ascensores e monta-cargas.

### **EM CASO DE ABRIGO:**

- Fechar os sistemas de ventilação e climatização.

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

### Ficha n.º 24 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL POR ABRIR E FECHAR AS PORTAS EXTERIORES DO ESTABELECIMENTO

#### TURNO MANHÃ:

- Nome/Função: Miguel Silva (Assistente Operacional) – **Ala Secretaria**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): (967486320)
- Substitutos/as: Assistentes Operacionais: James Góis (927791286) e Mercês Brazão (965424615)
- Nome/Função: Maria Ivone Catanho (Assistente Operacional) – **Ala Biblioteca**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): (963246419)
- Substitutos/as: Assistentes Operacionais: **Marlene Ornelas (926094766) e Alzira Soares (969353090)**

#### TURNO TARDE:

- Nome/Função: James Góis (Assistente Operacional) – **Ala Secretaria**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): (927791286)
- Substitutos/as: Assistentes Operacionais: **Marlene Ornelas (926094766) e Miguel Silva (96748)**
- Nome/Função: **Alzira Soares** (Assistente Operacional) – **Ala Biblioteca**
- Localização (Ext./telemóvel /telefone): (969353989)
- Substituto/a: Assistentes Operacionais: Maria Ivone Catanho (963246419) e **Mercês Brazão (965424615)**

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

### QUE FAZER?

Deverá de ser uma pessoa que não seja responsável direto pelos alunos. As suas funções são:

#### **Em caso de evacuação:**

- Abrir as portas e saídas do(s) edifício(s).
- Abrir os portões do estabelecimento de acesso à via pública.

#### **Em caso de abrigo:**

- Fechar as portas e saídas do edifício.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 25 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELO AUXÍLIO A PESSOAS DEFICIENTES

### **TURNO MANHÃ:**

- Nome/Função: Docente da sala ou assistente operacional em serviço
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

### **TURNO TARDE:**

- Nome/Função: Docente da sala ou assistente operacional em serviço
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

### **TURNO NOITE:**

- Nome/Função:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):
- Substituto/a:
- Localização (Ext./telemóvel /telefone):

### QUE FAZER?

#### **Em caso de evacuação e em caso de abrigo:**

- Serão encarregues de transferir as pessoas com dificuldades motoras ou sensoriais (surdos, cegos...). O nome das pessoas idóneas e as medidas necessárias terão de ser decididas para cada caso em concreto. Esta tarefa poderá ser feita por alguns alunos.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 26 - AGENTE DE SEGURANÇA RESPONSÁVEL PELOS PRIMEIROS SOCORROS

---

### **TURNO MANHÃ:**

- Nome/Função: Assistente Operacional Celeste Pestana – 963358961
- Substituto/a: Assistente Técnica Isabel Freitas - 917915861

### **TURNO TARDE:**

- Nome/Função: Assistente Operacional Celeste Pestana – 963358961
- Substituto/a: Assistente Técnica Isabel Freitas - 917915861

### QUE FAZER?

#### **Em caso de evacuação e em caso de abrigo:**

- Atender as pessoas feridas e avaliar as lesões.
- Preparar a transferência das pessoas feridas.
- Acompanhar as pessoas feridas ao centro de saúde/hospital quando as autoridades digam que é possível abandonar o ponto de concentração.

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

### Ficha n.º 27 - INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

- A câmara municipal dispõe de um plano de emergência municipal Sim  Não

### MECANISMOS DE INTER RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE EMERGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO ESCOLAR E O SISTEMA MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

AVISAR A:	TELEFONE:
Presidente: José António Garcês	291840020
<hr/>	<hr/>

Um incidente ou um acidente num estabelecimento escolar pode alterar ou ter repercussões na totalidade de um município (mobilização de recursos, serviços municipais, etc.).

O instrumento que visa garantir a segurança e a protecção dos cidadãos de um município é o respectivo plano municipal de emergência.

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 28 - PREPARAÇÃO DO SIMULACRO/EXERCÍCIO

---

Nome do Estabelecimento : \_\_\_\_\_

Responsável / Contacto : \_\_\_\_\_

Data/Hora da realização : \_\_\_\_\_

Natureza da ocorrência simulada:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local da ocorrência [**Compartmento(s)** ; **Piso(s)** ; **Edifício(s)**] :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Número e tipo de sinistrados :

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Simulacro geral ou parcial : \_\_\_\_\_

Simulacro / Exercício apenas interno

ou

Simulacro / Exercício envolvendo entidades externas, tendo o Responsável de Segurança solicitado :

Um observador do Serviço Municipal de Protecção Civil

A colaboração da corporação de bombeiros

A colaboração da PSP

Solicita ainda o acompanhamento do simulacro por observador do Serviço Regional de Protecção Civil IP RAM

---

NOTA: Enviar o modelo de informação base para o SRPC,IP-RAM com um mínimo de antecedência de 2 (duas) semanas, para o fax: 291 700 117

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (1/3)

- NOME DO ESTABELECIMENTO : \_\_\_\_\_
- CÓDIGO POSTAL: \_\_\_\_\_ • DIRECÇÃO: \_\_\_\_\_
- NIVEIS EDUCATIVOS: \_\_\_\_\_ • DATA SIMULACRO: \_\_\_\_\_

### CONTACTOS INTERNOS E EXTERNOS EFECTUADOS

NOME/ENTIDADE: \_\_\_\_\_ CONTACTO: \_\_\_\_\_ HORA: \_\_\_\_\_

### TEMPO DECORRIDO ENTRE A DETECÇÃO E A DECISÃO DE EVACUAR

MINUTOS: \_\_\_\_\_

### TEMPO DE ALARME

MINUTOS: \_\_\_\_\_

### TODOS OUVIRAM O SINAL DE ALARME

SIM  NÃO ONDE NÃO FOI AUDÍVEL: \_\_\_\_\_

### PARTICIPAÇÃO/COLABORAÇÃO DOS PROFESSORES/AS

- Foi realizada a contagem das pessoas? Sim  Não
- BOA  REGULAR  DEFICIENTE

• OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

### TEMPO REAL DA EVACUAÇÃO/DO CONFINAMENTO

• QUEM DEU ORDEM DE EVACUAÇÃO: \_\_\_\_\_

• TOTAL DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

• Nº DE ALUNOS: \_\_\_\_\_

• R/C: \_\_\_\_\_

• 1º PISO: \_\_\_\_\_

• 2º PISO: \_\_\_\_\_

• PISO: \_\_\_\_\_

• OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO (2/3)

### COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

- VOLTARAM PARA TRÁS? \_\_\_\_\_ Sim  Não
- DIRIGIRAM-SE PARA O PONTO DE ENCONTRO? \_\_\_\_\_ Sim  Não   
 BOA       REGULAR       DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

### CAPACIDADE DAS VIAS DE EVACUAÇÃO

- BOA       REGULAR       DEFICIENTE
- OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_
- OS ELEVADORES FORAM UTILIZADOS? \_\_\_\_\_ Sim  Não
- PONTOS DE CONGESTIONAMENTO PERIGOSO: \_\_\_\_\_
- TERÁ HAVIDO DEFICIÊNCIAS: \_\_\_\_\_ Sim  Não
- OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

### FUNCIONOU CORRECTAMENTE

- ALARME: \_\_\_\_\_  Sim  Não  INEXISTENTE
- ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: \_\_\_\_\_  Sim  Não  INEXISTENTE
- ESCADAS DE EMERGÊNCIA: \_\_\_\_\_  Sim  Não  INEXISTENTE
- MEIOS DE COMBATE A INCÊNDIOS: \_\_\_\_\_  Sim  Não  INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

### FOI POSSÍVEL CORTAR O FORNECIMENTO

- GÁS: \_\_\_\_\_  Sim  Não  INEXISTENTE
- ELECTRICIDADE: \_\_\_\_\_  Sim  Não  INEXISTENTE
- GASÓLEO: \_\_\_\_\_  Sim  Não  INEXISTENTE
- VENTILAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO: \_\_\_\_\_  Sim  Não  INEXISTENTE
- OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

### OBSTÁCULOS NAS VIAS DE EVACUAÇÃO

Identificação dos elementos do edifício, se são fixos ou não, que obstáculos existem nas vias de evacuação (móveis, portas de abertura contrárias ao sentido, pilares, etc.).

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

Ficha n.º 29 - RESULTADOS DO SIMULACRO. INFORMAÇÃO  
(3/3)

---

**INCIDENTES NÃO PREVISTOS (ACIDENTES DE PESSOAS,  
MOBILIÁRIO ESTRAGADO, ETC.)**

---

---

---

**EFICÁCIA E RAPIDEZ DAS RESPOSTAS DOS MEIOS DE SOCORRO  
EXTERNOS**

---

---

---

**CONCLUSÕES PEDAGÓGICAS**

---

- BALANÇO GERAL DO SIMULACRO: \_\_\_\_\_
  - SUGESTÕES: \_\_\_\_\_
  - ASPECTOS A MELHORAR: \_\_\_\_\_
- 

Nota: Após o simulacro, realizar, tão próximo quanto possível da data do mesmo, uma reunião de avaliação. O objectivo é estabelecer um plano de acções de melhoria, tendo em conta as lacunas detectadas

# MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

## Ficha n.º 30 - ATUALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO

Cada ano as medidas de autoproteção deverão ser revistas e atualizadas. Não esquecendo que num centro docente existe mudanças em cada ano letivo (novas incorporações de pessoal, transferências, novos alunos, etc.), haverá que programar anualmente uma série de atividades a implantar o plano de emergência. Junta-se uma ficha que pode servir de guia para fazer a programação no processo das medidas de autoproteção.

### A FORMAÇÃO E A INFORMAÇÃO, PORQUE SÃO IMPORTANTES?

- Porquê é necessário conhecer o Plano de emergência.
- Para que todos os intervenientes saibam o que fazer em caso de emergência e quais as suas responsabilidades.
- Porque é necessário fomentar a cultura de autoproteção entre os professores, o pessoal não docente e os alunos, de maneira a que saibam como proteger-se perante qualquer incidente que possa ocorrer na escola, e que é aplicável aos incidentes que possam encontrar na vida quotidiana.

N.º Ficha Revista/Atualização	Data Revisão/Atualização	Motivo/Designação da alteração	Divulgação das Revisões <sup>(1)</sup>							
			Alunos		Professores		Auxiliares		Equipas Segurança	
			SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO

<sup>(1)</sup> Registrar a divulgação das alterações no Caderno de Registos de Segurança no separador Revisões/Alterações das Medidas de Autoproteção

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

### **Ficha n.º 31 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Acessibilidade dos Meios de Socorro ao(s) Edifício(s) e Hidrantes Exteriores)**

---

- Os locais previstos para acesso aos bombeiros ao estabelecimento e as respetivas vias de acesso devem ser mantidos permanentemente desimpedidos. Esses acessos e respetivas vias deverão ser identificadas, na medida do possível.
- Deve ser garantida a transponibilidade dos vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício em caso de incêndio, bem como a progressão no piso a partir deles. Os vãos referidos devem ser identificados e sinalizados.
- O acesso para manobra dos hidrantes exteriores e dos comandos de dispositivos de segurança destinados aos bombeiros deve ser garantido. O Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, é o responsável pela verificação do cumprimento desta situação.
- Em situação de alarme geral o Agente de Segurança da portaria, o Segurança ou quem o Responsável de Segurança assim o determine, deverá proceder à abertura de todas as portas de acesso ao edifício ao nível desse piso.
- A verificação do cumprimento do estabelecido relativamente à desobstrução dos locais e vias de acesso dos bombeiros ao estabelecimento é da conta do Delegado de Segurança. Nos casos em que as viaturas que obstruam os acessos sejam pertença de funcionários do estabelecimento, comunicará o facto ao Responsável de Segurança; na situação de serem desconhecidas as viaturas que obstruam esses acessos o Delegado efetuará a chamada das forças policiais.
- É da conta dos responsáveis dos vários locais com vãos de fachada destinados a permitir a entrada dos bombeiros no interior do edifício a verificação da sua permanente desobstrução, informando o Responsável de Segurança de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir estas normas.

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

### **Ficha n.º 32 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais Relativas à Praticabilidade dos Caminhos de Evacuação)**

---

- Todos os caminhos de evacuação do estabelecimento deverão encontrar-se permanentemente desimpedidos.
- Não é permitida a colocação, mesmo que provisória, nos caminhos de evacuação de quaisquer objetos, materiais ou peças de mobiliário ou de decoração que possa criar os seguintes efeitos:
  - Favorecer a deflagração ou o desenvolvimento de um incêndio (todos os materiais com características combustíveis).
  - Ser derrubados ou deslocados.
  - Reduzir as larguras definidas para os caminhos de evacuação.
  - Dificultar a abertura das portas de saída.
  - Prejudicar a visibilidade da sinalização de segurança e iluminação de emergência ou iludir o sentido das saídas.
  - Prejudicar o funcionamento das instalações de segurança - botoneiras de alarme de incêndio, sirenes de alarme, bocas de incêndio, extintores de incêndio, meios de desenfumagem.
- As portas de saída dos caminhos de evacuação, bem como os respetivos acessórios de abertura (barras antipânico, betoneiras de comando de abertura de emergência, etc.) devem ser mantidas permanentemente operacionais, podendo ser abertas facilmente pelo seu interior em situação de emergência.
- A execução de trabalhos que prejudiquem as regras enunciadas só poderá ocorrer em períodos de desocupação do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC,IP-RAM, a providenciar pelo Responsável de Segurança, as seguintes alterações e trabalhos:
  - Aumento da lotação autorizada.
  - Redução do número e larguras das saídas ou das vias de evacuação.
  - Obstrução das aberturas permanentes, das vias de evacuação, ao ar livre.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o Responsável de Segurança das infrações verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

### **Ficha n.º 33 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Relativas à Eficácia da Estabilidade ao Fogo e dos Meios de Compartimentação, Isolamento e Protecção)**

---

- A resistência ao fogo dos elementos e componentes de construção com funções de compartimentação, isolamento e protecção definidas para o edifício não pode ser comprometida.
- A execução de trabalhos nos elementos e componentes de construção do edifício com as funções atrás indicadas apenas poderá ser concretizada após autorização, escrita, do RS (Responsável de Segurança) do estabelecimento.
- Carecem de autorização prévia do SRPC,IP-RAM, a providenciar pelo RS, a abertura de vãos de passagem ou criação de novas comunicações horizontais ou verticais que interfiram com os meios de compartimentação, isolamento e protecção inicialmente implementados.
- As portas com características de resistência ao fogo do edifício devem ser mantidas permanentemente fechadas por ação dos seus dispositivos de fecho automático, não sendo permitida a interposição de quaisquer elementos que impeçam o seu fecho.
- As portas dos ductos definidas como resistentes ao fogo devem igualmente ser mantidas fechadas em permanência; nos casos em que não disponham de dispositivo de encerramento automático essas portas devem ser mantidas encerradas com chave.
- Os responsáveis dos vários locais do estabelecimento deverão zelar pelo cumprimento das regras enunciadas, informando o RS das infrações verificadas às mesmas e de todas as situações em que não poderão atuar de modo a cumprir e fazer cumprir estas normas.

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

### **Ficha n.º 34 - PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas Gerais a Observar na Conservação dos Espaços do Estabelecimento)**

---

- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza.
- Todos os espaços do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de arrumação, em especial as suas vias de evacuação.
- A responsabilidade de verificação da limpeza e arrumação dos vários locais do estabelecimento é da conta dos responsáveis instalados nesses locais, devendo comunicar ao RS-Responsável de Segurança do Estabelecimento todas as situações anómalas registadas.

### **Normas Particulares a Observar na Conservação dos Espaços Técnicos do Estabelecimento**

---

- Todos os espaços técnicos e de arrumos do estabelecimento devem ser conservados em boas condições de limpeza e devidamente arrumados.
- A responsabilidade de verificação do cumprimento da limpeza e arrumação dos espaços técnicos e arrecadações do estabelecimento é dos responsáveis dos serviços que tutelam a sua ocupação, com as seguintes exceções:
  - Compartmento do Posto de Transformação - responsabilidade do respetivo técnico responsável pela sua exploração; este técnico deverá efetuar a verificação semestral das condições de limpeza do local.
  - Compartmento do Grupo Eletrogéneo - responsabilidade do técnico de manutenção do estabelecimento.
  - Compartmento do Grupo Hidropneumático de Serviço de Incêndios - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
  - Compartmento de AVAC - responsabilidade do técnico de manutenção do edifício.
- A limpeza dos espaços técnicos atrás referidos só deverá ser efetuada com a presença dos respetivos responsáveis.
- A arrumação das copas de piso do edifício e a eventual lavagem de louça utilizada é da conta dos seus utilizadores.

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

### **Ficha n.º 35 – PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO (Normas de Segurança na Manipulação e no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas) (1/2)**

---

- Informe-se sobre o significado da rotulagem das embalagens de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos (estudar Ficha de Segurança do Produto).
- Não é permitida a armazenagem de produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos em outros locais que não os previamente aprovados, os quais se encontrarão delimitados e identificados.
- O acesso e utilização de embalagens com produtos químicos, inflamáveis, tóxicos e corrosivos só é permitido desde que estejam devidamente identificadas e etiquetadas quanto a nome do produto e perigos do mesmo.
- As taras vazias não poderão ser abandonadas, devendo ser obrigatoriamente descontaminadas, inutilizadas ou reutilizadas.
- Verifique o bom estado das embalagens e recipientes a fim de identificar e evitar as fugas. Tome medidas no sentido de que os gases, fumos, vapores ou poeiras sejam aspirados no seu ponto de origem. Se necessário, utilize uma máscara protetora. Atenção às eventuais fontes de inflamação.
- Conserve os produtos unicamente em recipientes adequados, corretamente rotulados. Não os coloque nunca em garrafas ou outros recipientes alimentares, como garrafas de refrigerantes ou de cerveja. Tais práticas dão todos os anos origem a acidentes graves. De preferência guarde os produtos perigosos fechados à chave.
- Evite todo e qualquer contacto com a boca. Não coma, não beba e não fume quando utilizar substâncias perigosas ou se estiver num local onde elas sejam utilizadas.
- Trabalhe com cuidado. Evite toda e qualquer contaminação através da pele. Se necessário, proteja as partes expostas do corpo com vestuário individual de proteção (aventais, luvas, botas, óculos, viseiras, etc.).
- Respeite escrupulosamente as regras de higiene pessoal: lave as mãos; antes de comer, dispa o vestuário de trabalho que tenha sujado; trate e proteja imediatamente as feridas, mesmo as mais pequenas.

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

### **Ficha n.º 35 - Normas de Segurança no Armazenamento de Matérias e Substâncias Perigosas (nos locais aprovados para o efeito) (2/2)**

---

- É proibido fumar ou fazer lume.
- Mantenha fechadas as portas de comunicação com o edifício.
- Todas as embalagens dos produtos armazenados disporão obrigatoriamente dos respetivos rótulos.
- Os produtos a armazenar deverão ser dispostos no interior do compartimento por forma a reduzir a possibilidade de reações químicas que provoquem incêndio ou explosão.
- O espaço deverá manter-se permanentemente limpo e arrumado, sendo asseguradas as suas condições de ventilação.
- O transvase dos produtos armazenados deve ser efetuado por forma a não provocar a libertação de gases e vapores que possam produzir incêndio ou explosão.
- O calçado a utilizar no interior da construção não deve possuir elementos metálicos suscetíveis de produzirem chispas.
- Não utilizar instalações elétricas, incluindo gambiarras ou extensões que não sejam anti-deflagrantes, ou em mau estado.
- As reparações necessárias devem ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes para o efeito.
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, lava-olhos, sinalização de segurança, etc.).
- Qualquer anomalia deve ser comunicada de imediato ao Responsável de Segurança do estabelecimento.

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

### Ficha n.º 36 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Cozinha)

- Não fume.
- Lave as mãos frequentemente; utilize a touca da cabeça.
- Mantenha a cozinha permanentemente limpa e arrumada; o lixo deve ser removido diariamente.
- Proceda semanalmente à limpeza do exaustor, das grelhas de ventilação, do apanha-fumos e dos seus filtros; não utilize nunca os equipamentos que têm previstos filtros sem que estes se encontrem colocados.
- Não utilize nunca aerossóis perto das chamas.
- Promova rapidamente as reparações necessárias; essas reparações deverão ser executadas em definitivo e por técnicos habilitados.
- Todas as instalações e equipamentos técnicos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados.
- Em caso de fuga de gás proceda ao corte geral do gás na respetiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos, interruptores e promova o arejamento natural da cozinha.
- Em caso de incêndio promova rapidamente o corte de energia elétrica no quadro geral.
- Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a outros funcionários para que alertem o Responsável de Segurança; a eficiência do combate ao sinistro depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO<sub>2</sub>.
- Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

## MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA

### Ficha n.º 37 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Central Térmica, Armazenamento de Combustíveis)

---

- Não fumar ou foguear.
- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada, assegurando também as suas condições de ventilação.
- Não utilize estes espaços para armazenamento de materiais combustíveis ou inflamáveis.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente. Guardar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique periodicamente a validade das inspeções de segurança periódicas (inspeções das instalações de gás, provas de pressão, aferição de manómetros, etc.).
- Vigie o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, detetores de gás combustível, botões de alarme etc.). Assegure a sua permanente desobstrução.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia eléctrica e de alimentação de combustíveis.
- Comunique rapidamente ao Responsável de Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO<sub>2</sub> ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

### **Ficha n.º 38 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Arrecadações, Arquivos, Armazéns, Áreas técnicas em geral)**

---

- Não fumar nem fazer lume.
- Mantenha este espaço permanentemente limpo e arrumado.
- Não permita a acumulação desordenada de materiais degradados ou não utilizados nestes locais.
- Mantenha sempre as prateleiras de armazenamento arranjadas e de maneira que o material armazenado não possa cair.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos competentes; as instalações e equipamentos deverão ser verificados por esses técnicos no mínimo anualmente.
- Não utilize instalações elétricas provisórias.
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de gás.
- Comunique rapidamente ao Responsável pela Segurança da ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO<sub>2</sub> ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

### **Ficha n.º 39 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Posto de Transformação, Grupo de Emergência, Salas de Quadros eléctricos)**

- Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e arrumadas e asseguradas as suas condições de ventilação.
- As reparações necessárias deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- As instalações técnicas devem ser verificadas por técnicos habilitados, no mínimo anualmente; solicite a presença do técnico responsável pela exploração das instalações eléctricas quando necessário.
- Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização do equipamento de segurança do PT (lanternas, luvas, tapetes, vara de manobra, instruções de primeiros socorros, extintores, etc.).
- Em caso de incêndio proceda ao corte imediato da corrente eléctrica, efetuando as operações respetivas de jusante para montante.
- Não use nunca água sobre a instalação eléctrica mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de CO2 ou Pó Químico.
- Comunique rapidamente à Direção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco

## **MEDIDAS DE AUTOPROTECÇÃO PLANO DE PREVENÇÃO E EMERGÊNCIA**

### **Ficha n.º 40 - INSTRUÇÕES PARTICULARES DE SEGURANÇA (Casa das Máquinas dos Elevadores)**

---

- Mantenha esta área permanentemente limpa e arrumada e com as suas condições de ventilação asseguradas.
- As reparações deverão ser executadas rápida e definitivamente e por técnicos habilitados.
- Vigie a realização das visitas de manutenção nos prazos previstos e o cumprimento das respetivas operações. Arquivar os registos de manutenção no Caderno de Registos de Segurança.
- Verifique o estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança (extintores, iluminação de emergência, etc.).
- Em caso de incêndio proceda imediatamente aos cortes de energia elétrica e de gás.
- Comunique rapidamente à Direção/Responsável pela Segurança a ocorrência de qualquer sinistro; a eficiência do combate ao incêndio depende da rapidez do alarme.
- Não use nunca água sobre a instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada; utilize extintores de CO<sub>2</sub> ou Pó Químico.
- Quando abandonar o local incendiado feche todas as portas de comunicação com o interior do edifício.

Nota: Afixar nos locais de risco.